



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/03/2023, Edição nº 5978, Página nº 06

PORTARIA Nº 122/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I - Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de transporte de paciente para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 24 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

II - Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de transporte de paciente para a realização de consultas, exames e procedimentos no Hospital de Clínicas em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 27 a 28 de março, totalizando uma diária e meia (1,5) com valor total de R\$ 573,45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito